

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão (S)
AEAASV	Hélio Bortoletto Júnior (S)
AEAP	Mauricio Magossi (T)
ASSEMAE	Eliana Von Atzingen Bueno Morello (S)
	Gustavo Arthur Mechlin Prado (S)
	Tarciani Benedita baia Santos (S)
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
Consortio PCJ	Flávio Forti Stenico (T)
	Francisco Carlos Castro Lahóz (S)
DAAE Rio Claro	Ricardo Buiocchi Bossi (T)
	Bruno R. Hummel (S)
DAE Jundiai	Maria das Graças Martini (T)
DAEE	Caroline Túbero Bacchin (T)
IGAM	Rosângela Pereira dos Santos (T)
IPSA-C	Raquel Eliana Metzner (T)
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (T)
P.M. de Indaiatuba	Karoline Monaro (S)
P.M. de Jundiá	Guilherme Theodoro N. P. de Lima (T)
P.M. de Limeira	Flavia Maise Pizani Peruzza (T)
P.M. de Louveira	Alan Del Rosso (S)
P.M. de Várzea Paulista	Rafael Tamberlini (T)
SAAE Salto	Sara Corrêa Appendino (S)
	Silvia Telles (S)
SABESP	Ane Caroline Grisolio Machion (S)
	Dario Júlio Silveira Peçanha (S)
	Nilton de Santana (S)
SANASA	Gustavo Arthur Mechlin Prado (T)
	Eliana Von Atzingen Bueno Morello (S)
	Tarciani Benedita baia Santos (S)
SANEBAVI	Mateus Lucas Nardi (T)
SEMIL	André Luiz Sanchez Navarro (T)
SORIDEMA	Raquel Eliana Metzner (T)
UNICA	André Elia Neto

Membros ausentes	
Entidade	
ANA	
CATI	
CETESB	

CODEN
GAEMA Cabeceiras
GAEMA PCJ
IPT
P.M. de Campo Limpo Paulista
SAA
SEMAE

Demais presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Aline Briques
	Carolina Silva
	Diogo Pedrozo
	Douglas Brunelli
	Eduardo Leo
	Juliana Gonçalves
	Kaique Baretto
	Katia Cezarino
	Laice Correia
	Lilian Cruz
	Luclecia Soares
	Mariela Arrizatto
	Nathalia Corá
	Patricia Barufadi
	Tainá Lima de Moura
	Tiago Georgette
Consortio PCJ	Bianca Caroline Alves Leite
SEMIL	Ricardo Luiz Mangabeira

(T) – Titular (S) – Suplente (R) – Representante

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ.

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 21 de maio de 2024.

2. Abertura da 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias: A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA) e coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, que agradeceu a presença de todos e informou aos presentes a existência de quórum

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

para o início da reunião. Após a abertura, o Sr. Gustavo Prado explicou a necessidade de atualização da pauta, em relação aos itens enviados na convocação, para contemplar o acréscimo de item para a apreciação da minuta de Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 476/24 de 07/06/2024. Com essa alteração, a pauta da reunião ficou da seguinte forma: 1. Abertura; 2. Informes (da coordenação, dos membros, da Coordenação de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ e da Secretaria Executiva); 3. Aprovação da minuta da Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-PB, realizada em 26/03/24, por videoconferência; 4. Andamento dos estudos sobre revisão das Cobranças PCJ Paulista e Federal - Coordenação GT-Cobrança; 4.1 Apreciação da Minuta de Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 476/24 de 07/06/2024 (novo item); 5. Apresentação: Processo de Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2024-2027; 6. Outros assuntos; 7. Encerramento. **3. Informes:** Na sequência, o Sr. Gustavo Prado passou para os informes: **3.1. da coordenação:** O Sr. Gustavo Prado comunicou que não havia informes da coordenação. **3.2. dos membros:** O Sr. Gustavo questionou os membros sobre os informes: **a)** O Sr. Flávio Forti Stenico, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), informou que estão acompanhando os dados da Sala de Situação PCJ ([link](#)). Explicou que devido à demanda dos municípios associados, o Consórcio PCJ tem fornecido orientações para que os municípios estejam atentos à baixa incidência de chuvas na região das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ), assim, o Consórcio tem emitido alertas e orientações para que os municípios iniciem atividades relacionadas à criação de grupos de gestão de crises, façam um planejamento prévio, verifiquem a disponibilidade hídrica e implementem ações de contingenciamento. Reforçou que muitos municípios têm relatado dificuldades na captação de água; **b)** Posteriormente, o Sr. Flávio informou que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) não se reúne há aproximadamente um ano. Diante disso, no dia 20 de maio de 2024, o Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) lançou um edital de convocação para uma nova composição do CNRH para

o próximo mandato. O prazo para envio das inscrições é até 04/06/2024. Nesse sentido, comunicou que o Consórcio PCJ já encaminhou sua inscrição para garantir a participação como membro da organização civil. **3.3. da Coordenação de Sistema de Informações (CSI) da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Eduardo Léo, Coordenador de Sistemas de Informação da Agência PCJ informou sobre a prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório de Situação até 31/10/2024. Como a CT-PB é responsável por analisar os relatórios, será necessário discutir o assunto e elaborar uma agenda para retomar as discussões. Ressaltou a necessidade de criar um cronograma a partir da disponibilização dos dados, de modo a garantir tempo hábil para a elaboração e submissão à aprovação dos Comitês PCJ por meio de Deliberação; **b)** Informou que entre a última reunião e essa houve a abertura de contribuições para a agenda regulatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Foi iniciado um processo de consulta pública, no qual a Agência PCJ fez sua contribuição ao sistema por meio de um formulário voltado para a conciliação dos Planos Municipais de Saneamento Básico com os Planos de Recursos Hídricos. Diante disso, o Sr. Eduardo Léo sugeriu que a CT-PB fizesse uma contribuição. **3.4. da Secretaria Executiva (SE) dos Comitês PCJ:** O Sr. Gustavo Prado passou a palavra para a Sra. Tainá Lima de Moura, da equipe de apoio da Secretaria Executiva (SE/PCJ) para os informes: **a) Exclusão de membro:** a Sra. Tainá Moura informou que conforme o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21), serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse sentido, foi encaminhado um ofício comunicando a exclusão da Prefeitura Municipal de Jaguariúna (P.M de Jaguariúna) como membro da CT-PB. Assim, reforçou que o membro excluído só poderá voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato (2025-2027); **b) Criação da CT-Mananciais a partir da CT-RN:** A Sra. Tainá informou que a Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês PCJ será reformulada passando a ser denominada Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Mananciais (CT-Mananciais) dos Comitês PCJ. A

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

seguir, comentou que: **i.** as atribuições de avaliação, revisão e acompanhamento da Política de Mananciais estabelecidas ao Grupo de Trabalho Mananciais (GT-Mananciais), passam a ser da CT-Mananciais; **ii.** a coordenação e os membros, já indicados na CT-RN passam a compor a nova CT-Mananciais durante o mandato 2023-2025, ficando o convite aberto aos membros da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) que participavam do GT-Mananciais e aos demais interessados; **iii.** as atribuições de acompanhamento da Política de Mananciais PCJ e avaliação de programas estruturantes estabelecidas às CT-RN, CT-Rural e Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), passam a ser da CT-Mananciais; **iv.** o Plano de Trabalho para o biênio 2024-2025 e Orçamento para o ano de 2024 atribuído à CT-RN, passam a ser acompanhados e executados pela CT-Mananciais. Explicou que essa alteração ocorreu após discussões realizadas na CT-RN e CT-RURAL e que a proposta será discutida na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em 07/06/2024, e se aprovada, será encaminhada para a Plenária, em 28/06/2024, para aprovação da criação da nova CT. Por se tratar de uma CT com reuniões bimestrais, a previsão de início é para o mês de agosto; **c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o [portal](#) de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a

plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o *e-mail* da Secretaria Executiva; **d) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** Lembrou que para reuniões presenciais, os membros podem solicitar o custeio de despesas para participação das reuniões, conforme estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17 ([link](#)) e suas alterações. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: **i.** membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); **ii.** Membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; **iii.** Coordenador e coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; **iv.** pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros). As diárias não serão concedidas se: **i.** as despesas forem realizadas no município de residência do solicitante; **ii.** o membro estiver com entrega do relatório de viagem pendente; **iii.** em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; **iv.** membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; **v.** membro que tenha reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e informações devem ser remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: custeio@agencia.baciaspcj.org.br ou (19) 3437-2100 (opção 2). As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ, pelo [link](#); **e) Próximas reuniões dos**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

Comitês PCJ: A Sra. Tainá informou as próximas reuniões agendadas dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para não membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: **i.** 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), no dia 07/06/2024, com transmissão simultânea via *Youtube* ([link](#)); **ii.** 30ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), no dia 28/06/2024, presencialmente, no município de Holambra; **f) Próxima reunião da CT-PB:** Por fim, informou sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-PB, prevista para 23/07/24, às 9h30, no Museu da Água, em Indaiatuba/SP. Após os informes, o Sr. Gustavo agradeceu e deu prosseguimento à pauta. **4. Aprovação da minuta da ata da reunião anterior:** Na sequência, o Sr. Gustavo Prado abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da minuta da ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 26/03/24, por videoconferência. Questionou sobre a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Verificou se havia manifestação de alteração, não havendo solicitações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-PB. **5. Andamento dos estudos sobre revisão das Cobranças PCJ Paulista e Federal - Coordenação GT-Cobrança:** Na sequência, o Sr. Gustavo Prado passou a palavra para o Sr. André Luiz Sanches Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e coordenador do Grupo de Trabalho de Cobrança (GT-Cobrança) que realizou a apresentação sobre o andamento dos estudos sobre revisão das Cobranças PCJ Paulista e Federal. O Sr. André Navarro informou que o processo de revisão das Cobranças iniciou com a demanda da Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 204/2018, que definiu os mecanismos vigentes e valores de cobrança que deveriam ser revistos e encaminhados ao CNRH pelos Comitês PCJ até 30 de junho de 2021, devendo essa revisão ser orientada pelo Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ, porém, diante da pandemia de Covid-19 esse prazo foi prorrogado para 30 de junho de 2024 conforme Resolução CNRH nº 224/2021. Em seguida, apresentou o histórico de reuniões e oficinas do GT-Cobrança, e destacou os

principais resultados das Oficinas, sendo: 1ª Oficina: i. Simplificação de mecanismos e do uso de coeficientes; ii. Avaliação sobre impacto do reembolsável federal. 2ª Oficina: i. Vinculação da revisão a cenários de atendimento ao PRH (prioridades); ii. Necessidade de indicadores de resultado (cobrança); iii. Progressividade e isonomia. 3ª Oficina: i. Supressão de Kextra (Fed) e X5 (SP); ii. Relação “medido/outorgado” = 80/20; iii. Cenários de preços para o RF (P9), com progressividade e impacto de reembolsável. Informou que em maio de 2024, a Agência PCJ aprovou o Relatório Executivo encerrando o contrato com a empresa HIDROBR. Complementando, o Sr. André Navarro detalhou os resultados do estudo abordados nos seguintes itens: i. alterações metodológicas propostas; ii. progressividade de 4 anos: exemplo (PUB captação); iii. CENÁRIO “A”: equiparação SP-FED; iv. Cenários de investimento: Documento-base (2ª Oficina); v. Preços – CENÁRIO “B”; vi. Preços - CENÁRIO “C”; vii. Comparação entre cenários (1); viii. Impacto “Reembolsável”; ix. Impacto “Reembolsável” - Cenário “B” (2025-2027); x. Impacto “Reembolsável” - Cenário “C”; xi. Comparação entre cenários (2) (com reembolsável federal). Em seguida, o Sr. André Navarro apresentou o cronograma dos próximos passos do GT-Cobrança e da CT-PB, destacando as atribuições da CT-PB. Informou que nas próximas reuniões do GT-Cobrança serão elaboradas minutas de Parecer Técnico e deliberações relacionadas ao aumento dos preços. A CT-PB irá apreciar a proposta e encaminhar as minutas à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), para que sejam avaliados e posteriormente propostos aos Plenários dos Comitês PCJ. Além disso, após a reunião do GT-Cobrança, informou que foi enviado aos membros um *link* com acesso aos simuladores (individuais – FED e SP; e global), para subsidiar as discussões internas com os usuários. Enfatizou a importância das concessionárias municipais entrarem em contato com seus representantes das entidades para acessar o simulador e calcular os impactos. Ressaltou que, atualmente, o simulador está em fase de teste e que, após a aprovação dos novos preços, haverá um período de 90 dias em que os preços definidos estarão disponíveis para consulta no simulador. Em seguida, informou o que será abordado na próxima reunião de julho do GT: i.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – *Google Meet*

Apreciação de minuta(s) de deliberação; ii. Apresentação de indicadores sobre a eficiência do uso dos recursos aplicados e da aplicação dos recursos resultantes da revisão; iii. Discussão sobre alternativas de preços (PPUs e PUBs). **5.1 Apreciação da Minuta de Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 476/24 de 07/06/2024:**

O Sr. André Navarro explicou a necessidade de aprovar os valores no CNRH até junho de 2025, visando a elaboração do novo PAP-PCJ 2026-2030, que deve ser aprovado até dezembro de 2025. Reforçou a importância de considerar o tempo de tramitação no CNRH antes da aprovação em plenário. Nesse contexto, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) enviou um ofício solicitando informações sobre o andamento do processo de revisão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ. Diante disso, o Sr. André Navarro informou que o estudo foi concluído em maio de 2024, não havendo tempo suficiente para discussão e aprovação pelos Comitês PCJ até junho de 2024. Considerando a discussão da última reunião do GT-Cobrança, foi sugerido o envio de um comunicado à SE/PCJ para pautar a CT-PL quanto à alteração na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 356/2021, que “Aprova cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Bacias PCJ, e dá outras providências”, visando subsidiar o envio de ofício ao CNRH, antes de 30/06/2024, solicitando a dilação de prazo. Em seguida informou que o quadro constante do Anexo da Deliberação *ad referendum* nº 356/2021, de 05/03/2021, passaria a vigorar com a seguinte redação: i. Etapa 05 - Discussão nas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ até 31/05/2025; ii. Etapa 06 - Deliberação dos Comitês PCJ e envio ao Conselho Nacional (CNRH) e estadual paulista (CRH/SP) de Recursos Hídricos até 30/06/2025. Após a apresentação, o Sr. Gustavo Prado agradeceu e abriu para manifestações dos membros. Os Srs. Michele Consolmagno (CIESP - DR Bragança Paulista) e Petrus Weel (Prefeitura Municipal de Holambra) discutiram sobre o financiamento reembolsável e sanaram as dúvidas que foram esclarecidas pelos Srs. André Navarro e Diogo Pedrozo (Agência PCJ). Diante das discussões, o Sr. André

Navarro sugeriu que fosse marcado uma reunião do Grupo de Trabalho de Financiamento Reembolsável da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ antes da próxima reunião do GT-Cobrança no dia 04/07/2024. Em seguida, o Sr. Francisco Lahóz, representante do Consórcio PCJ, comentou sobre os novos desafios a serem enfrentados pelas empresas de saneamento em processo de privatização que podem impactar o gerenciamento de recursos hídricos. Diante disso, a Sra. Ana Paula Abrahão, representante da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON), reforçou que esses desafios são importantes e que são acompanhados com atenção pelas empresas de saneamento privadas. Após as discussões dos membros, a Sra. Raquel Metzner, representante do Instituto de Proteção Sócio Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí/IPSA-C e coordenadora-adjunta da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, submeteu para apreciação a redação da minuta de Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 476/24 de 07/06/2024, que altera o cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, sendo aprovado por todos. Após a aprovação, a Sra. Raquel Metzner agradeceu a todos e informou que a minuta seria encaminhada à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para ser submetida à apreciação em Plenário. **6. Apresentação: Processo de Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2024-2027:** Em seguida, o Sr. Luiz Ricardo Mangabeira, representante da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) iniciou a apresentação sobre o Processo de Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2024-2027. Informou que o PERH é o instrumento que estabelece as diretrizes para a gestão dos recursos hídricos, definindo a melhor forma de utilização para garantir a disponibilidade e a qualidade adequada, visando atender aos diferentes tipos de uso e implementar medidas de proteção e conservação. Previsto pela Lei Estadual nº 7.663/91, com dispositivos atualizados pela Lei nº 16.337/2016, o PERH vem sendo elaborado e atualizado desde 1990. As atualizações são aprovadas por lei e encaminhadas à Assembleia

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – *Google Meet*

Legislativa. Apresentou uma imagem da linha histórica do PERH, destacando que o 1º Plano Estadual foi elaborado e aprovado por meio do Decreto Estadual nº 32.954/91 em 1990. Informou que, desde então, foram feitas atualizações no documento, e atualmente estão na 9ª revisão, que é o Plano 2024-2027, que traz diretrizes estabelecidas pela Lei nº 16.337/2016, utilizando como base técnica os subsídios ao PERH do Plano anterior 2020-2023. Todos os documentos técnicos produzidos nesta etapa podem ser consultados através da minuta de Projeto de Lei (PL) e do Sumário Executivo, que contém as atualizações. Em seguida, apresentou a linha do tempo referente ao PERH 2024-2027, explicando as ações realizadas em 2023 até a aprovação da atualização pela Conselho de Recursos Hídricos (CRH) e o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Ressaltou que a Coordenadoria, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), desenvolveu um estudo técnico com projeções de balanço hídrico até o ano de 2050. Com base nisso, o estudo foi incorporado na revisão 2024-2027 devido à qualidade técnica dos estudos e suas projeções. O Sr. Luiz Ricardo detalhou o conteúdo do Plano atual, destacando os seguintes pontos: i. As demandas estimadas e outorgas para todos os setores; ii. Previsão de balanços hídricos quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo por *ottobacia/ottotrecho*, para três vazões de referência e definição de áreas críticas e matriz de prioridades para intervenção; iii. Análise integrada das diretrizes do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH); Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRHs); Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs); Planos Setoriais e Questões Macrorregionais. Explicou sobre um segundo estudo, desenvolvido em parceria com o BID em 2022, focado na Prevenção e Gestão de Crise Hídrica. Este estudo abordou alternativas para melhorias em monitoramentos, fiscalização, outorgas, planos e cobranças. Além disso, foi solicitado a incorporação de vários assuntos no PERH, incluindo IntegraTietê, UniversalizaSP, a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), e a Proposta de Plano de Ação que está em elaboração. Informou que esse conjunto de informações compõe o Plano Estadual de Recursos Hídricos, acessível no Sumário Executivo ([link](#)) que será disponibilizado pelo

Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SigRH). Em seguida, apresentou a programação/agenda de 2024, sendo: i. Discussão no SIGRH e aprovação no CRH de propostas de alterações legislativas para aperfeiçoamento de Instrumentos de gestão; ii. Mobilização e articulação institucional para elaboração do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) iii. Aprovação do PAPI PERH pelo CRH em dezembro/24. Após a elaboração do PAPI, obtém-se o período de 2025-2028 com monitoramento e avaliação por meio do Relatório de Situação. Por fim, solicitou a colaboração de todos os representantes nesta etapa de articulação e mobilização do PERH, prevista para começar nos próximos meses, com o objetivo de desenvolver um Plano de Ação e um Plano de Investimentos focados nas necessidades de todos os Comitês de Bacias Hidrográficas. Após a apresentação, a Sra. Raquel Metzner, agradeceu a apresentação e passou a palavra para os membros. O Sr. Guilherme de Lima, representante da Prefeitura Municipal de Jundiaí (P.M de Jundiaí) solicitou o envio do Sumário Executivo e o Sr. Luiz Mangabeira informou que seria encaminhado para os membros. Não havendo outras manifestações, o Sr. Gustavo deu prosseguimento à pauta. **7. Outros assuntos:** **a)** A Sra. Caroline Túbero Bacchin, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) informou que recebeu um ofício da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) comunicando que a partir de 1º de abril de 2024 entrou em vigor a Resolução ANA nº 188/2024 ([link](#)). Esta resolução estabelece os critérios para a obrigatoriedade do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos hídricos de domínio da União. Em seguida, solicitou que essas informações sejam encaminhadas aos membros da Câmara Técnica para ciência, a fim de que possam repassá-las a todos os Usuários de Recursos Hídricos das Bacias PCJ; **b)** O Sr. Gustavo informou que o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS) previu o lançamento da coleta de dados para a data vigente (28/05/2024). Reforçou que em agosto está previsto a mudança do SNIS para o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA). Além disso, mencionou que haverá atendimento via *WhatsApp* para esclarecimento de dúvidas; **c)** O Sr. Flávio Stenico

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA PLANO DE BACIAS

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-PB – 28/05/2024 – 9h00

Reunião por videoconferência – *Google Meet*

perguntou se os membros tinham alguma atualização sobre a abertura dos envelopes no dia 21 de maio, referente às construções das barragens de Pedreira e Duas Pontes. A Sra. Caroline Bacchin informou que até o momento não havia recebido nenhuma informação, mas que iria verificar com o DAEE e, assim que possível, repassaria as informações aos membros. **8.**

Encerramento: Nada mais havendo para debater, o Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, coordenador da CT-PB, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 105ª Reunião Ordinária da CT-PB, destacando que a próxima reunião, prevista para o dia 23/07/2024, será presencial no Museu da Água em Indaiatuba/SP, com início às 9h30.

Gustavo Arthur Mechlin Prado
Coordenador da CT-PB

Raquel Eliana Metzner
Coordenadora-adjunta da CT-PB